



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ : 16.417.784/0001-98

LEI Nº 391, de 15 de junho de 2016.

Declara de Utilidade Pública à **Associação de Mulheres Campesina de Artesanato de Serra do Ramalho**, e dá outras providências.

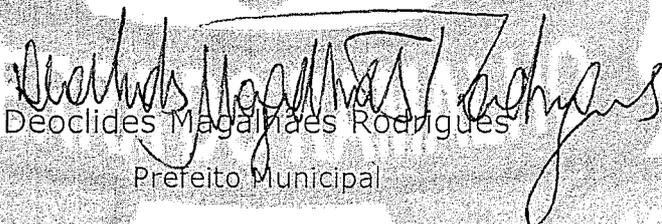
A PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPESINA DE ARTESANATO DE SERRA DO RAMALHO**, localizada na **Agrovila 07 no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, inscrita no **CNPJ 15.571.438/0001-05**.

Art. 2º As despesa decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia,
em **15 de junho de 2016**.


Deoclides Magalhães Rodrigues

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
CNPJ : 16.417.784/0001-98

LEI N° 391, de 15 de junho de 2016.

Declara de Utilidade Pública à **Associação de Mulheres Campesina de Artesanato de Serra do Ramalho**, e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA,
faço-saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPESINA DE ARTESANATO DE SERRA DO RAMALHO**, localizada na **Agrovila 07 no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, inscrita no **CNPJ 15.571.438/0001-05**.

Art. 2º As despesa decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia,
em **15 de junho de 2016**.

Deoclides Magalhães Rodrigues
Prefeito Municipal